

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |  |
|---|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião | Página              |  |
| 12   12   2019  | 15h10min       | ORDINÁRIA      | 192                 |  |

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria do Projeto de Lei nº 869, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 869, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências’”.

Foram apresentadas as seguintes emendas: de 1 a 12, acatadas; 14, 15 e 16, acatadas; Emenda nº 13, rejeitada. Eu rejeitei a Emenda nº 13, que estava com problema, e acatei a Emenda nº 15, que foi corrigida, mais a emenda do nobre Deputado Jorge Vianna.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.